



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

= LEI Nº 1372 =

= LEI Nº 1372 =

**“Dá denominação a Quadra Poliesportiva que menciona e dá outras providências”
(Vereador Carlos Alberto Ginaid da Silva)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva localizada em São Pedro do Itabapoana, distrito de Mimoso do Sul - ES, passa a denominar-se “Professora Yolanda de Aguiar Junger”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, EM 28 DE MARÇO DE 2000.


Ronan Rangel
Prefeito Municipal


Angelo Guarçoni Junior

Presidente

A presente Lei foi promulgada em 28 de Março de 2000.


Ronan Rangel
Prefeito Municipal